



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ind. 308

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>07 / 04</u> /2025		
Visto do Secretário: <u></u>		
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
<input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 308 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade viabilizar um estudo de impacto com o objetivo de analisar as intervenções de segurança viária de ondulações transversais (lombadas convencionais) e redutores eletrônicos de velocidade (lombadas eletrônicas).

J U S T I F I C A T I V A

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que as ondulações transversais de trânsito, também conhecidas como quebra-molas, lombadas, são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. Dependendo do tipo, podem forçar a redução a uma velocidade máxima de 20km/h. Das muitas existentes em nosso Município são implementadas de forma irregular, sem sinalização adequada ou com dimensões não regulamentadas, podendo causar acidentes ao invés de reduzi-los.

A lombada é uma medida tão extrema que o CONTRAN só autoriza seu uso após estudo de outras alternativas de engenharia de trâfego, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes.

O estudo se faz necessário para reduzir o custo de colocação das lombadas tanto as convencionais, quanto ao instalar as eletrônicas, ou até mesmo remoção dos quebra-molas existentes; e zelar mais pela implantação regular e criteriosa, bem como pela manutenção periódica.

Assim nada mais justo que o Município promova um estudo para remover ondulações transversais existentes, criar mais faixas de pedestres e ainda criar um programa de conscientização de trânsito, para aprendizado dos motoristas e pedestres.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2025.


Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador - MDB